

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2022 - Data: de 07
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 781/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Veridiane de Fátima de Araújo	353.864	Escola Municipal Quirino Santos	Professor 40h.	Coordenação Pedagógica	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal